



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 018/16-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 20 de julho de 2016, **RESOLVE HOMOLOGAR**, na forma insculpida pelo § 2.º do art. 4.º da Resolução n.º 012/16-CPJ, de 1.º.07.2016, os registros de inscrição dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça deste Estado, para o biênio 2016/2018, cuja eleição far-se-á no dia 12 de setembro de 2016, observada a ordem alfabética, na forma a seguir discriminada:

- 1. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior;**
- 2. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;**
- 3. Dr. Davi Santana da Câmara;**
- 4. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral.**

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 20 de julho de 2016.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Presidente do e. CPJ, por substituição legal*